



Boletim de Serviço

Ano LIII ã N° 362 ã NOVEMBRO/2018

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 ã Planalto

CEP: 63040540 ã Juazeiro do Norte ã CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 ã gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
EDITAIS	057
DIÁRIAS	078

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
**PORTARIA Nº 122/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2018**

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, considerando o que consta o memorando nº 32/2018, oriundo da Diretoria de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Érica Marianne Baldino Nunes Russo, matrícula SIAPE nº 2420123, para substituir, no período de 05 a 14 de novembro de 2018, o servidor Marcus Vinícius Cruz Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1708214, Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Juazeiro do Norte (FG 01), em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 05/11/2018, às 19:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297469** e o código CRC **569C63A9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 123/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ ã CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Trabalho para a Chamada Pública destinada à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, composta pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA SIAPE/CPF
Amanda Salustiano dos Santos	Assistente em ministração	3012237
Erica Marianne Baldino Nunes sso	Assistente em ministração	2420123
Maria Noélia Moreira	Colaboradora terceiriza	730.119.673-34

Art. 2º Esta Comissão Especial tem por objetivo suceder com análise das amostras oriundas da agricultura familiar, bem como tratar todos os trâmites necessários referentes à aquisição dos gêneros alimentícios, destinados

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ao serviço de merenda escolar do *campus* Juazeiro do Norte, vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo caráter **TEMPORÁRIO** até que se concluem os trabalhos referentes ao **Edital de Chamada Pública Nº. 01/2018/DIRAD/PROAP**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/11/2018, às 19:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301470** e o código CRC **F88FA017**.

Referência: Processo nº 23261.010930/2018-33

SEI nº 030

Criado por 2100298, versão 9 por 2100298 em 06/11/2018 19:15:51.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 124/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.009649.2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa Veneza Serviços Administrativo EIRELI-EPP.

CONTRATO Nº: 07/2018 (0175895) PROCESSO Nº: 23261.009649.2018-58

CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018

VIGÊNCIA: 06/08/2018 A 06/08/2019.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Zélia Maria de Lima Pinheiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2100298

RAMAL: 5303

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Manuela Pinheiro de Andrade Guedes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676744

RAMAL: 5303

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Isaac Brígido Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1756121

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de gestão do contrato, conforme Capítulo III ã Seção I, Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUPLENTE: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de gestão do contrato, conforme Capítulo III ã Seção I, Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 09/11/2018, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307402** e o código CRC **D73929D5**.

Referência: Processo nº 23261.009649.2018-58

SEI nº 030

Criado por 1676744, versão 14 por 1676744 em 08/11/2018 15:12:01.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 125/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.010599/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Déborah Santana Pereira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2782569, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do curso Licenciatura em Educação Física, para a qual foi designada mediante portaria nº 24/GDG, de 15 março de 2017, publicada no DOU de 16/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/11/2018, às 18:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0311443** e o código CRC **ECA9E7DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 126/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.010599/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marla Maria Moraes Moura, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1812250, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do curso Licenciatura em Educação Física, considerando a dispensa da servidora Déborah Santana Pereira, mediante portaria nº 125/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 09/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento**, Diretor Geral - **Campus Juazeiro do Norte**, em 12/11/2018, às 18:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0311488** e o código CRC **141B09EF**.

Referência: Processo nº 23261.010599/2018-51

SEI nº 031

Criado por 1676744, versão 7 por 1676744 em 09/11/2018 15:05:54.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 127/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE NOVEMBRO
DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252, de 20/03/2017, **considerado** o constante dos autos do Processo nº 23261.010992/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme segue, para compor a comissão incumbida de planejar e organizar o Encontro Pedagógico do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte, evento que acontecerá nos dias 22 e 23 de janeiro de 2019.

SERVIDOR	SIAPE
Adriano Rodrigues dos Santos	2409368
Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Erica Marianne Balbino Nunes Russo	2420123
Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael	1506168
Joquebede Alencar Torres	1105419

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703
Laênia Chagas de Oliveira	1794419
Luiza Maria Vieira de Lima	2163946
Maria Claudia Paes Feitosa Jucá	1891117
Maria Virlândia de Moura Luz	2165252
Mariana Brito de Lima	1623581
Raquel de Oliveira Santos Lira	1885751
Rosiany Marques Pinheiro	1794420
Zélia Maria de Lima Pinheiro	2100298

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/11/2018, às 18:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315610** e o código CRC **4AA8569A**.

Referência: Processo nº 23261.010992/2018-45

SEI nº 031

Criado por 1676744, versão 18 por 1336035 em 12/11/2018 18:47:21.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 128/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 da reitoria do IFCE, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.010702/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Eder Leonardo do Rego Nascimento, Siape nº 1084209, para compor a comissão instituída mediante portaria nº 114/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 22/10/2018, com a finalidade de elaborar a proposta de projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Civil, a ser submetida à aprovação do Conselho Superior - CONSUP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/11/2018, às 17:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321336** e o código CRC **54901DAE**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Referência: Processo nº 23261.010702/2018-63

SEI nº 032

Criado por 1676744, versão 8 por 1676744 em 13/11/2018 15:55:17.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
**PORTARIA Nº 129/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 16 DE NOVEMBRO
DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252, de 20/03/2017, considerando o constante dos autos do Processo nº 23261.011022/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores conforme quadro abaixo para compor a comissão incumbida de elaborar os fluxos dos processos concernentes à Direção de Ensino e setores vinculados.

SERVIDOR	SIAPE
Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	1336035
Janisi Sales Aragão	1857490
Jocfran Queiroz da Silva	1225004
Laênia Chagas de Oliveira	1794419
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434
Luiz Eduardo Landim Silva	1551729

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Maria Cláudia Paes Feitosa Jucá	1891117
Maria Virlândia de Moura Luz	2165252
Rodrigo Queiros de Almeida	2274413
Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira Vieira	1289736

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Ordenador de Despesa(s)**, em 16/11/2018, às 23:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328723** e o código CRC **411932EC**.

Referência: Processo nº 23261.011022/2018-67

SEI nº 032

Criado por 1676744, versão 13 por 1676744 em 16/11/2018 11:43:57.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 130/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE e considerando o Memorando nº 88/2018/DE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora Erivana D'Arc Daniel da Silva, SIAPE nº 1709262, integrante do quadro permanente desta Instituição de Ensino, para substituir a servidora Laênia Chagas de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1794419, na Assistência da Diretoria de Ensino, código FG nº 02, pelo período de 19 a 28 de novembro de 2018, em razão de afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Ordenador de Despesa(s)**, em 19/11/2018, às 13:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330086** e o código CRC **1DF0DCCD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 131/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, considerando o constante dos autos do Processo nº 23261.011129/2018-13, considerando o que consta no processo 23261.010220/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo do professor Jonathas Iohanathan Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2409338, de acordo com a Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores Externos

Membro	Siape
Neusa Margarete Gomes Fernandes	1194268
Jorge Luís Firmino de Souza	1804236

Avaliador Interno

Membro	Siape
--------	-------

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Manuel Edervaldo Souto Araújo	1641838
-------------------------------	---------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 19/11/2018, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332400** e o código CRC **DD083D0D**.

Referência: Processo nº 23261.011129/2018-13

SEI nº 033

Criado por 2100298, versão 14 por 2100298 em 19/11/2018 14:12:15.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 132/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252, de 20/03/2017, considerando o constante dos autos do Processo nº 23261.010287/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Elisângela Marques, Técnica em Eletrotécnica, Siape nº 1957574, pertencente ao quadro permanente do IFCE, do exercício da Função Gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02, para a qual foi designada mediante portaria nº 772/GR, de 26 julho de 2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 21/11/2018, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336068** e o código CRC **8A16D7C2**.

Referência: Processo nº 23261.010287/2018-48

SEI nº 033

Criado por 1676744, versão 12 por 1676744 em 20/11/2018 13:42:13.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 133/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252, de 20/03/2017, considerando o constante dos autos do Processo nº 23261.010287/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francy Clean Barbosa Pereira Sobrinha, Auxiliar em Administração, Siape nº 1957789, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para o desempenho da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02, considerando a dispensa da servidora Maria Elisângela Marques, mediante portaria nº132/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 20/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 21/11/2018, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336351** e o código CRC **96B5565E**.

Referência: Processo nº 23261.010287/2018-48

SEI nº 033

Criado por 1676744, versão 11 por 1676744 em 20/11/2018 13:48:11.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 134/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria Nº 252, de 20/03/2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011153/2018-44,

RESOLVE:

Artigo único. Designar os servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro membro, para compor a comissão incumbida de elaborar o edital e conduzir o processo seletivo para ingresso no curso de pós - graduação *lato sensu* em Educação Física, Saúde e Lazer, aprovado mediante resolução nº 70, de 13/08/2018.

Servidores	Matrícula Siape
Narcélio Pinheiro Victor	3582144
Deborah Santana Pereira	2782569
Francisco Salviano Sales Nobre	1098294
Ialuska Guerra	1204562
Marla Maria Moraes Moura	1812250

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Raquel de Oliveira Santos Lira	1885751
Renan Costa Vanali	2997010

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/11/2018, às 17:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342563** e o código CRC **361B16E0**.

Referência: Processo nº 23261.011153/2018-44

SEI nº 034

Criado por 1676744, versão 8 por 1676744 em 22/11/2018 13:57:09.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
**PORTARIA Nº 135/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.011159/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS:

CONTRATO Nº: 08/2018 PROCESSO Nº: 23261.009911/2018-64

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO IFCE CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

VIGÊNCIA: 23/07/2018 a 23/07/2019

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: **Maria Elisangela Marques**

MATRÍCULA SIAPE Nº:1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Cícero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Isaac Brígido Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1756121

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/11/2018, às 17:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342830** e o código CRC **0218E8DE**.

Referência: Processo nº 23261.011159/2018-11

SEI nº 034

Criado por 1676744, versão 5 por 1676744 em 22/11/2018 14:16:49.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 136/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O [DIGITE AQUI O NOME DO CARGO] DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria Nº 252, de 20/03/2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011153/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Narcélio Pinheiro Victor, Professor EBTT pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula Siape nº 3582144, como titular da coordenação do curso de pós - graduação *lato sensu* em Educação Física, Saúde e Lazer, aprovado mediante resolução nº 70, de 13/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/11/2018, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342854** e o código CRC **D312DCD1**.

Referência: Processo nº 23261.011153/2018-44

SEI nº 034

Criado por 1676744, versão 6 por 1676744 em 22/11/2018 14:08:01.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 137/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **considerando** o que estabelece resolução nº 75, de 13/08/2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.011176/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da portaria nº 017/GDG/IFCE - campus Juazeiro do Norte, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o **colegiado do curso de Licenciatura em Educação Física**, conforme segue:

TITULARES

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/Acadêmica
Presidente/ Coordenador do Curso	Marla Maria Moraes Moura	1812250
Pedagoga	Luiza Maria Vieira de Lima	2163946
Representante Docente da área pedagógica	Francisco das Chagas Barbosa do Nascimento	2325479
Representante Docente da área básica	Flávia Cristiana da Silva	2409356
Representantes Docentes da área	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

específica	Amanda Raquel Rodrigues Pessoa	1723540
Representantes Discentes	Cícero Johnny Alves Mota	20161024000377
	Wanderson Filipe Rodrigues de Sousa	20172024000283

SUPLENTE

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/Acadêmica
Pedagoga	Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael	1506168
Representante Docente da área pedagógica	Adriano Rodrigues dos Santos	2409368
Representante docente da área básica	Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Representantes Docentes da área específica	Paulo Rogério Pimentel Brayner	1422221
	Rubens César Lucena da Cunha	1465175
Representantes Discentes	Igor Alcântara Silva	201661024000113
	Mariana Neves da Silva	20161024000075

Art. 3º A representação discente cumprirá mandato de um ano, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado, desde que esteja regularmente matriculada e frequentando o curso.

Art. 4º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente cumprirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 23/11/2018, às 18:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345027** e o código CRC **9D14E889**.

Referência: Processo nº 23261.011176/2018-59

SEI nº 034

Criado por 1676744, versão 22 por 1215655 em 23/11/2018 18:44:50.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 138/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **considerando** o que estabelece resolução nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que aprova o Regulamento de Organização do Núcleo Docente Estruturante, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.011176/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da portaria nº 018/GDG/IFCE - campus Juazeiro do Norte, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Física**, conforme segue:

MEMBRO	Matrícula SIAPE
Ialuska Guerra (Presidente)	1204562
Déborah Santana Pereira	2782569
Francisco Salviano Sales Nobre	1098294
Marla Maria Moraes Moura	1812250
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146

Art. 3º O período de renovação parcial dos integrantes do NDE será a cada 3 (três) anos, podendo haver recondução.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 23/11/2018, às 18:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345623** e o código CRC **EC5B4E06**.

Referência: Processo nº 23261.011176/2018-59

SEI nº 034

Criado por 1676744, versão 14 por 1215655 em 23/11/2018 18:45:50.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 139/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.011159/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CONTRATO Nº: 02/2014 PROCESSO Nº: 23261.004677/2014-55

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

OBJETO: Serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustível

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2018

VIGÊNCIA: 10/02/2018 a 10/02/2019

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: **Maria Elisangela Marques**

MATRÍCULA SIAPE Nº:1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Cícero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Isaac Brígido Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1756121

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 23/11/2018, às 18:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345824** e o código CRC **907E05B7**.

Referência: Processo nº 23261.011159/2018-11

SEI nº 034

Criado por 1676744, versão 8 por 1676744 em 23/11/2018 14:16:26.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 140/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.011159/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CONTRATO Nº: 06/2014 PROCESSO Nº: 23261.004678/2014-08

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção veicular.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

VIGÊNCIA: 13/03/2018 a 13/03/2019

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: **Maria Elisangela Marques**

MATRÍCULA SIAPE Nº:1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **Cícero de Alencar Leite**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: **Isaac Brígido Rodrigues dos Santos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1756121

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: **Marcus Vinícius Cruz Cordeiro**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 23/11/2018, às 18:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 23261.011159/2018-11

SEI nº 034

Criado por 1676744, versão 6 por 1676744 em 23/11/2018 14:29:46.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 141/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.011159/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa ELLO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CONTRATO Nº: 09/2014 PROCESSO Nº: 23261.023262.2014-81

CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços Comuns, de natureza continuada, na área específica motoristas.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018

VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 08/07/2019

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: **Maria Elisangela Marques**

MATRÍCULA SIAPE Nº:1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Cícero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Isaac Brígido Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1756121

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III ã Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 23/11/2018, às 18:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346155** e o código CRC **AC2A3413**.

Referência: Processo nº 23261.011159/2018-11

SEI nº 034

Criado por 1676744, versão 8 por 1676744 em 23/11/2018 14:54:08.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
**PORTARIA Nº 142/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2018**

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **considerando** o que estabelece resolução nº 75, de 13/08/2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, **considerando** o constante dos autos do Processo nº 23261.011176/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 137/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Revogar o artigo 2º da portaria nº 017/GDG/IFCE - *campus* Juazeiro do Norte, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o **colegiado do curso do curso de Licenciatura em Educação Física**, conforme segue:

TITULARES

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/Acadêmica
Presidente/ Coordenador do Curso	Marla Maria Moraes Moura	1812250
Técnica em Assuntos Educacionais	Luiza Maria Vieira de Lima	2163946
Representante Docente da área pedagógica	Francisco das Chagas Barbosa do Nascimento	2325479
Representante Docente da	Flávia Cristiana da Silva	2409356

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

área básica		
Representantes Docentes da área específica	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342
	Amanda Raquel Rodrigues Pessoa	1723540
Representantes Discentes	Cícero Johnny Alves Mota	20161024000377
	Wanderson Filipe Rodrigues de Sousa	20172024000283

SUPLENTE

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/Acadêmica
Técnica em Assuntos Educacionais	Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael	1506168
Representante Docente da área pedagógica	Adriano Rodrigues dos Santos	2409368
Representante docente da área básica	Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Representantes Docentes da área específica	Paulo Rogério Pimentel Brayner	1422221
	Rubens César Lucena da Cunha	1465175
Representantes Discentes	Igor Alcântara Silva	20161024000113
	Mariana Neves da Silva	20161024000075

Art. 4º A representação discente cumprirá mandato de um ano, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado, desde que esteja regularmente matriculada e frequentando o curso.

Art. 5º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente cumprirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 29/11/2018, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348721** e o código CRC **27F1B08F**.

Referência: Processo nº 23261.011176/2018-59

SEI nº 034

Criado por 2100298, versão 8 por 2100298 em 29/11/2018 11:28:30.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 143/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, considerando o teor do memorando nº 2/2018/ CPAD (processo nº 23255.033592.2017-14),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, designada mediante portaria nº 81/GAB - JUA/Juazeiro, de 07/08/2018, prorrogada através da Portaria nº 107/GAB - JUA/Juazeiro, de 02/10/2018, para conclusão dos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23255.033592.2017-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem do curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/12/2018, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do IFCE campus de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 03/12/2018, às 13:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0356832** e o código CRC **D0D26930**.

Referência: Processo nº 23261.010559/2018-18

SEI nº 035

Criado por [2100298](#), versão 8 por [2100298](#) em 30/11/2018 15:06:16.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 144/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252, de 20/03/2017, considerando o constante dos autos do Processo nº 23261.0112018/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores conforme quadro abaixo para compor a comissão incumbida de elaborar estudo de viabilidade referente à implantação do uso de identificação escolar para dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do campus de Juazeiro do Norte.

SERVIDOR	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	1336035	Diretor de Ensino
Amaral Muniz Gonçalves	1168595	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica Industrial
Fabrizio Reimes Neves Rodrigues	2766395	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações
Rômulo Diniz Araújo	1946116	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica
Rodrigo Queiros de Almeida	2274413	Coordenador de Ensino Médio
Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael	1506168	Representante CTP
Maria do Carmo Viração	1106480	Representante CAE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Pereira

Joservânia Gomes dos Santos	031.904.184-03	Representante das famílias
Matheus Gomides França	20181021010139	Representante dos discentes
Rafaela Augusta Feitosa Leite	20171021000209	Representante dos discentes

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 30/11/2018, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0356966** e o código CRC **C7F887C8**.

Referência: Processo nº 23261.011218/2018-51

SEI nº 035

Criado por [2100298](#), versão 25 por [1215655](#) em 30/11/2018 14:34:06.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 145/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 133, § 7º, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o teor do Ofício nº 2/2018/ DG-JUA/2018/CPAD (processo nº 23255.050837.2016-89),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, designada mediante portaria nº 80/GAB - JUA/Juazeiro, de 02/08/2018, prorrogada através da Portaria nº 108/GAB - JUA/Juazeiro, de 08/10/2018, para conclusão dos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23255.050837.2016-89, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem do curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/12/2018, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do IFCE campus de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 03/12/2018, às 13:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0363685** e o código CRC **C06D0172**.

Referência: Processo nº 23261.010559/2018-18

SEI nº 036

Criado por **2100298**, versão 9 por **2100298** em 30/11/2018 15:07:48.

EDITAIS



☐ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 21/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE

☐ Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento, Diretor Geral** - **Campus Juazeiro do Norte**, em 05/11/2018, às 17:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

☐ A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0296970** e o código CRC **C5F9D679**.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária.

1.DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para os monitores da graduação.

2.DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2 A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4 O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **26 de novembro a 23 de março de 2019**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário. Sendo do interesse do Professor-Orientador e do Estudante-Monitor, **este poderá permanecer como monitor voluntário durante o semestre letivo 2019.1.**

2.5 Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE em regime de **16 (dezesesseis) horas semanais** nos demais casos.

2.6 Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor Voluntário e mediado pela Diretoria de Ensino ou Coordenação de Ensino.

3.DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:
 - a. Assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

- b. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c. Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, cumprindo suas normas;
 - III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretoria de Ensino; e
 - IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4.DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais do IFCE.

5.DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no Campus Juazeiro do Norte, estão especificadas no Quadro I.

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Análises Físicas e Químicas Ambientais	2	Francisco Rodrigo Lemos Caldas
	Cálculo 2	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
	Controle de Emissões Atmosféricas	1	Brennda Bezerra Braga
	Estatística 2	1	José Alves Francisco
	Ética e Educação Ambiental	1	Cieusa Maria Callou e Pereira
	Física 1	1	Glauco Demóclito Tavares de Barros
	Física 2	1	Glauco Demóclito Tavares de Barros
	Hidráulica	1	Carlos Régis Torquato Rocha
	Informática Básica	1	Andréa Virgínia M. F.Silva
	Língua Brasileira de Sinais	1	Adriano Rodrigues dos Santos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Licenciatura em Educação Física	Química Analítica	1	Francisco Rodrigo Lemos Caldas
	Química Orgânica	2	Francisco Rodrigo Lemos Caldas
	Química para Engenharia Ambiental e Sanitária	1	Antônio Adhemar de Souza
	Termodinâmica	1	Glauco Demóclito Tavares de Barros
	Topografia	1	Marcelo Lima Macedo
	Anatomia Humana	1	Narcélio Pinheiro Victor
	Bioquímica Aplicada	1	Francisco Clark Nogueira Barros
	Cineantropometria	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Cinesiologia	1	Antônio Yony Felipe Rodrigues
	Língua Brasileira de Sinais	1	Adriano Rodrigues dos Santos
	Metodologia do Ensino da Dança	1	Flávia Cristiana da Silva
	Metodologia do Ensino da Ginástica	1	Paulo Rogério Pimentel Brayner
	Metodologia do Ensino de Natação II	1	Ricardo Barroso Lima
	Metodologia do Ensino de Natação II	1	Ricardo Barroso Lima
	Musculação	1	Paulo Rogério Pimentel Brayner

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (continuação)

COMPONENTE CURRICULAR		QUANTIDADE	PROFESSOR DE MONITORES ORIENTADOR
Licenciatura em Matemática	Álgebra Linear	1	Helano Leom Maia de Oliveira
	Cálculo I	1	Marcos Antônio de Macedo
	Probabilidade e Estatística	1	José Alves Francisco
	Fundamentos de Programação	1	Marcos Pinheiro Duarte
	Língua Brasileira de Sinais	1	Adriano Rodrigues dos Santos
	Matemática Básica II	1	Cristina Alves Bezerra
	Matemática Básica 1	2	Filipe Lemos Soares Rocha Lima
	Cálculo Aplicado	1	Leandro Barbosa Paz
	Ciência da Computação	1	Andréa Virgínia M. F. Silva

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Tecnologia em Automação Industrial	Comandos Elétricos	1	Rômulo Diniz Araújo
	Controladores Lógico Programáveis (CLP)	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Eletricidade 1	1	Fábio Lavor Bezerra
	Eletrônica Digital I	2	Régia Talina Silva Araújo
	Eletrônica Digital II	1	Derig Almeida Vidal
	Eletrônica Geral	1	Flávio César Brito Nunes
	Eletrônica Industrial	1	Fábio Lavor Bezerra
	Linguagem de Programação I	1	Andréa Virgínia M. F.Silva
	Linguagem de Programação II	1	Derig Almeida Vidal
	Máquinas Elétricas	1	Alexandre Magno Ferreira Diniz
	Microprocessadores I	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Projetos em Eletrônica	1	Flávio César Brito Nunes

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (continuação)

COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE	PROFESSOR ORIENTADOR
Administração de Recursos Humanos	1	Viviane Brito Viana
Arquitetura Sustentável e Bioconstrução	1	Mariana Brito de Lima
Comunicação e Expressão	1	José Hélder da Silva
Cálculo Aplicado	1	Cristina Alves Bezerra
Desenho Técnico	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
Desenho Arquitetônico I	1	Yllara Maria G. Matos Brasil
Desenho Arquitetônico II	1	Yllara Maria G. Matos Brasil
Dosagem e Controle de Argamassa e Concreto	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
Estabilidade das Construções	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
Estatística II	1	José Alves Francisco
Física Básica	1	José Demontiei Ferreira
Gestão Empresarial	1	Viviane Brito Viana
Tecnologia em Construção de Edifícios Informática Básica	1	Andréa Virgínia M. F.Silva
Inglês Instrumental	1	Joquebede Alencar Torres Teixeira
Língua Brasileira de Sinais	1	Adriano Rodrigues dos

		Santos
Mecânica dos Solos	1	Antônio Júnior Alves
		Ribeiro
Química Aplicada	1	Antônio Adhemar de Souza
Topografia	1	Marcelo Lima Macedo

6.DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período no curso referente à vaga;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

6.3 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível)**, presente no **anexo II**, para cada **disciplina/componente curricular** que deseja concorrer à vaga de estudante monitor bolsista, **a partir das vagas informadas no quadro I**.

6.4 No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- a. Declaração com horário de aulas, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- b. Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga e o índice de rendimento.

6.5 O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção, caso não entregue o **Formulário de Inscrição**, assim como a documentação exigida no item 6.4 no prazo estabelecido, ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.

6.6 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Instrução Normativa 006/10 - PROEN.

6.7 O estudante poderá se inscrever em até três componentes curriculares, entregando um formulário para cada componente e informando nesses formulários a ordem de preferência.

7.DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição ou a documentação exigida no prazo estabelecido, bem como se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8.DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Ensino, juntamente com a Coordenação de curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **anexo I** deste Edital.

8.2 O presente edital terá validade durante o semestre letivo 2018.2, podendo ser chamados os classificáveis para preenchimento de vaga de monitoria que tenha sido gerada por desistência de monitor.

9.DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso por escrito através do formulário que consta no **anexo III**, devidamente preenchido e assinado, a ser entregue em local e horário definidos no **Cronograma de Atividades**.

10.RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária será divulgada pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, após homologação pelo Diretor do Campus, em edital próprio e/ou no site do Campus.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL / HORARIO
			Recepção Central
Período para Impugnação do Edital	xxxx	06 de novembro	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00 Recepção Central
Inscrições	Candidatos	07 a 09 de novembro	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise da documentação	Coordenador de Ensino	10 de novembro	xxxx Será divulgado até 12 de novembro em http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018
Entrevistas	Professor Orientador	13, 14 e 16 de novembro	http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	Diretor de Ensino	19 de novembro	http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018 Recepção Central
Interposição de recurso	Candidatos	20 de novembro	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise de Interposição de recurso	Coordenador de Ensino	21 de novembro	xxxx http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018
Divulgação do Resultado final após análise de recursos	Diretor de Ensino	21 de novembro	http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018
Assinatura do Termo de Acordo	Professor-orientador e estudante monitor selecionado e convocado	21, 22 e 23 de novembro	Coordenação de Ensino
Elaboração do Plano de Trabalho e do Horário de Atividades	Professor-orientador e estudante monitor convocado	21, 22 e 23 de novembro	A definir pelo professor orientador

	Professor-orientador e estudante monitor convocado	26 de novembro	xxxx
Início das atividades			

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen) e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo da Monitoria Voluntária.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino/ Coordenadoria de Ensino, observada a legislação vigente.

23261.010862/2018-11

02969

Criado por 1676744, versão 4 por 1676744 em 05/11/2018 17:33:45.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EDITAL Nº 22/2018 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE
SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral** - **Campus Juazeiro do Norte**, em 28/11/2018, às 19:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace_sso_externo=0 informando o código verificador **0357848** e o código CRC **A290571D**.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para os monitores da graduação.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **21 de janeiro a 22 de março de 2019**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário. Sendo do interesse do Professor-Orientador e do Estudante-Monitor, **este poderá permanecer como monitor voluntário durante o semestre letivo 2019.1.**

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE em regime de **16 (dezesseis) horas semanais** nos demais casos.

2.6 Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor Voluntário e mediado pela Diretoria de Ensino ou Coordenação de Ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:
 - a. Assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c. Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, cumprindo suas normas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretoria de Ensino; e
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais do IFCE.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no campus Juazeiro do Norte estão especificadas no Quadro I.

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE	PROFESSOR ORIENTADOR
--------------	------------------------------	----------------------	-----------------------------

MONITORES

	Cálculo 2	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
	Estatística 2	1	José Alves Francisco
	Ética e Educação Ambiental	1	Cieusa Maria Callou e Pereira
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Física 1	1	Glauco Demóclito Tavares de Barros
	Física 2	1	Glauco Demóclito Tavares de Barros
	Geologia e Solos	1	Antônio Júnior Alves Ribeiro
	Química Orgânica	1	Francisco Rodrigo Lemos Caldas
	Anatomia Humana	1	Narcélio Pinheiro Victor
Licenciatura em Educação Física	Cineantropometria	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Metodologia do Ensino de Natação I	1	Ricardo Barroso Lima
Licenciatura em Matemática	Cálculo III	1	Marcos Antônio de Macedo
	Matemática Básica 1	1	Filipe Lemos Soares Rocha Lima
Tecnologia em Construção de Edifícios	Dosagem e Controle de Argamassa e Concreto	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Topografia	1	Marcelo Lima Macedo

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período no curso referente à vaga;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

6.3 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível)**, presente no **anexo II**, para cada **disciplina/componente curricular** que deseja concorrer à vaga de estudante monitor bolsista, **a partir das vagas informadas no quadro I**.

6.4 No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- a. Declaração com horário de aulas, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- b. Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga e o índice de rendimento.

6.5 O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção, caso não entregue o **Formulário de Inscrição**, assim como a documentação exigida no item 6.4 no prazo estabelecido, ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.

6.6 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Instrução Normativa 006/10 - PROEN.

6.7 O estudante poderá se inscrever em até três componentes curriculares, entregando um formulário para cada componente e informando nesses formulários a ordem de preferência.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição ou a documentação exigida no prazo estabelecido, bem como, se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Ensino, juntamente com a Coordenação de curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **anexo I** deste Edital.

8.2 O presente edital terá validade durante o semestre letivo 2018.2, podendo ser chamados os classificáveis para preenchimento de vaga de monitoria que tenha sido gerada por desistência de monitor.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso por escrito através do formulário que consta no **anexo III**, devidamente preenchido e assinado, a ser entregue em local e horário definidos no **Cronograma de Atividades**.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária será divulgada pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, após homologação pelo Diretor do Campus, em edital próprio e/ou no site do Campus.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL / HORARIO
Período para			Recepção Central
Impugnação do Edital	xxxx	30 de novembro	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00 Recepção Central
Inscrições	Candidatos	03 e 04 de dezembro	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise da documentação	Coordenador de Ensino	05 de dezembro	xxxx Será divulgado até 06 de dezembro em
Entrevistas	Professor Orientador	07, 10 e 11 de dezembro	http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018 http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	Diretor de Ensino	13 de dezembro	http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018 Recepção Central
Interposição de recurso	Candidatos	14 de dezembro	08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise de Interposição de recurso	Coordenador de Ensino	17 de dezembro	xxxx

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Divulgação do Resultado final após análise de recursos	Diretor de Ensino	17 de dezembro	http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2018
Assinatura do Termo de Acordo	Professor-orientador e estudante monitor selecionado e convocado	18 a 21 de dezembro	Coordenação de Ensino
Elaboração do Plano de Trabalho e do Horário de Atividades	Professor-orientador e estudante monitor convocado	18 a 21 de dezembro	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor-orientador e estudante monitor convocado	21 de janeiro de 2019	xxxx

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen), e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Monitoria Voluntária.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino/ Coordenadoria de Ensino, observada a legislação vigente.

EDITAL Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE**

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a **pontuação final** obtida.

Pontuação de Rendimento

$$P = (2. \text{IRA} + 3. \text{MD})/5$$

P = Pontuação de Rendimento

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Pontuação da Entrevista

A **entrevista** com o candidato será realizada pelo professor orientador em horário e data a serem informados aos inscritos, sendo atribuída pontuação entre 0 e 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que faltar a entrevista.

Pontuação Final

A pontuação final do candidato será calculada pela média aritmética entre a pontuação de rendimento e a pontuação da entrevista.

Para a aprovação o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

EDITAL Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Componente Curricular da Monitoria Voluntária pretendida

Ordem de Prioridade: () 1 () 2 () 3

Aluno (a) / Matrícula:

Telefone / e-mail:

Curso: _____

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Índice de Rendimento Acadêmico / Média da Disciplina:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido por:

EDITAL Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Diretoria de Ensino do IFCE campus Juazeiro do Norte.

Eu, _____ aluno _____ (a)-
regularmente
matriculado (a) no curso _____
matrícula _____, candidato à vaga de monitor da disciplina
_____ venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto
ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo previsto neste Edital.

Exposição de Motivos:

23261.011239/2018-77

03578

Criado por [2100298](#), versão 5 por [2100298](#) em 28/11/2018 17:42:12.

Orgão solicitante: Campus Juazeiro do Norte

Data de geração: 03/12/2018

Campus Juazeiro do Norte

PCDP 003756/18

Nome do Proposto: ELAINE VIEIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 910.860.353-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Seminário Nacional "O trabalho do/da assistente social na Assistência Estudantil", que acontecerá nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, na cidade de Cuiabá-MT, promovido pelo conjunto CFESS/CRESS-MT

Juazeiro do Norte (21/11/2018)



Cuiabá (24/11/2018)

Cuiabá (24/11/2018)



Juazeiro do Norte (24/11/2018)

Valor das Diárias: 734.64

PCDP 003918/18

Nome do Proposto: FRANCISCO DANIEL SILVA DE SOUZA

CPF do Proposto: 641.568.773-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Analítica e Vetores no dia 20/10/18 de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/10/2018)



Sobral (20/10/2018)

Sobral (20/10/2018)



Meruoca (20/10/2018)

Meruoca (20/10/2018)



Sobral (21/10/2018)

Sobral (21/10/2018)



Fortaleza (21/10/2018)

Valor das Diárias: 624.00

PCDP 003955/18

Nome do Proposto: ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DO SANTOS

CPF do Proposto: 966.974.313-34

Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso de Mestrado Profissional em Ciência da Computação em Recife-PE, turma SETEC/UFPE/2018, no qual fui aprovado e estou devidamente matriculado.

Crato (21/10/2018)



Recife (26/10/2018)

Recife (26/10/2018)



Crato (27/10/2018)

Valor das Diárias: 1,695.50

PCDP 003966/18

Nome do Proposto: ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO

CPF do Proposto: 005.158.023-36 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de artigo científico na Conferência Internacional da Terra e publicação de capítulo de livro.

Juazeiro do Norte (05/11/2018)	→	João Pessoa (10/11/2018)
João Pessoa (10/11/2018)	→	Juazeiro do Norte (11/11/2018)
Valor das Diárias:		1,404.29

PCDP 003978/18

Nome do Proposto: JOSE JHONNATAS AIRES DA SILVA ALENCAR

CPF do Proposto: 986.197.993-04 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de disciplina do curso de Mestrado.

Juazeiro do Norte (21/10/2018)	→	Recife (26/10/2018)
Recife (26/10/2018)	→	Juazeiro do Norte (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,695.50

PCDP 003980/18

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA

CPF do Proposto: 387.566.253-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do 3. módulo da capacitação de novos gestores promovida pelo IFCE (23 e 24/out), bem como trabalhar na comissão responsável por fazer levantamento de dados e analisar criação de cursos no IFCE (Portaria 864 GR - 25/out) e também participar do COLDIR (26/out).

Crato (22/10/2018)	→	Fortaleza (26/10/2018)
Fortaleza (26/10/2018)	→	Crato (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,649.75

PCDP 003982/18

Nome do Proposto: PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 628.250.703-00 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em disciplina do curso de Mestrado Profissional.

Juazeiro do Norte (21/10/2018)	→	Recife (26/10/2018)
--------------------------------	---	---------------------

Recife (26/10/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,677.00

PCDP 003994/18

Nome do Proposto: PAULO SERGIO SILVINO DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 326.084.543-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião direcionada aos membros da comissão incumbida de proceder a elaboração do Documento Referencial para o Ensino Médio Integrado no IFCE.

Juazeiro do Norte (09/11/2018)	—————▶	Fortaleza (09/11/2018)
Fortaleza (09/11/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (09/11/2018)
Valor das Diárias:		201.08

PCDP 004020/18

Nome do Proposto: CAMILE LEAL DE MEDEIROS

CPF do Proposto: 063.466.093-43 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Viagem para participar do curso sobre licitação e contratos, tendo em vista que serei a fiscal de contratos referentes aos eventos institucionais.

Juazeiro do Norte (24/10/2018)	—————▶	Fortaleza (26/10/2018)
Fortaleza (26/10/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (27/10/2018)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 004033/18

Nome do Proposto: JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES

CPF do Proposto: 026.860.633-19 **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em curso de licitações e contratações.

João Pessoa (23/10/2018)	—————▶	Fortaleza (27/10/2018)
Fortaleza (27/10/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (28/10/2018)
Valor das Diárias:		1,001.92

PCDP 004038/18

Nome do Proposto: AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS

CPF do Proposto: 029.128.073-01 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de curso de Licitações e Contratações.

Juazeiro do Norte (23/10/2018)	————→	Fortaleza (26/10/2018)
Fortaleza (26/10/2018)	————→	Juazeiro do Norte (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,240.37

PCDP 004075/18

Nome do Proposto: PAULO SERGIO SILVINO DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 326.084.543-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atendimento ao convite para participação no Workshop Referenciais para o ensino médio profissionalizante integrado no IFCE, que ocorrerá no auditório da Reitoria, no dia 31 de outubro de 2018, no horário das 8h 30min às 17h.

Juazeiro do Norte (31/10/2018)	————→	Fortaleza (31/10/2018)
Fortaleza (31/10/2018)	————→	Juazeiro do Norte (31/10/2018)
Valor das Diárias:		201.08

PCDP 004094/18

Nome do Proposto: MARIA ZELMA DE ARAUJO MADEIRA

CPF do Proposto: 373.206.293-72 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar palestra no 5º Encontro de NEABIs do IFCE.

Fortaleza (22/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (23/11/2018)
Juazeiro do Norte (23/11/2018)	————→	Fortaleza (23/11/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 004124/18

Nome do Proposto: MARIA VIRLANDIA DE MOURA LUZ

CPF do Proposto: 027.053.243-99 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do workshop que discutirá sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, à convite da PROEN.

Juazeiro do Norte (30/10/2018)	————→	Fortaleza (31/10/2018)
Fortaleza (31/10/2018)	————→	Juazeiro do Norte (31/10/2018)
Valor das Diárias:		371.96

PCDP 004238/18

Nome do Proposto: IVONILSON TRINDADE DE MENEZES JUNIOR

CPF do Proposto: 004.759.153-64 **Cargo ou Função:** TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Viagem:

Descrição Motivo: Participação no III Workshop de Gestão de Pessoas que acontecerá no período de 19 a 21/11/2018, no Hotel Escola de Guaramiranga, conforme Memorando-Circular nº 24 e 25/2018 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA emitido pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Crato (18/11/2018)	————→	Guaramiranga (22/11/2018)
Guaramiranga (22/11/2018)	————→	Crato (22/11/2018)
Valor das Diárias:		713.22

PCDP 004325/18

Nome do Proposto: YGOR DIAS GALVAO

CPF do Proposto: 669.675.463-68 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação Fundamentos da lei 8.112/90.

Juazeiro do Norte (06/11/2018)	————→	Fortaleza (09/11/2018)
Fortaleza (09/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (10/11/2018)
Valor das Diárias:		1,208.17

PCDP 004411/18

Nome do Proposto: FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE

CPF do Proposto: 349.122.313-04 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da II corrida do servidor promovido pelo IFCE.

Juazeiro do Norte (09/11/2018)	————→	Fortaleza (11/11/2018)
Fortaleza (11/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (12/11/2018)
Valor das Diárias:		979.41

PCDP 004431/18

Nome do Proposto: IALUSKA GUERRA

CPF do Proposto: 838.842.384-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos em evento (X Meeting Cearense de Paranação).

Juazeiro do Norte (15/11/2018)	————→	Fortaleza (18/11/2018)
Fortaleza (18/11/2018)	————→	Juazeiro do Norte (18/11/2018)
Valor das Diárias:		722.58

PCDP 004628/18

Nome do Proposto: SILVIO ROBERTO DE MORAES PENNA

CPF do Proposto:765.933.127-20Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Presidir exame de faixa de projeto do IFCE e realizar seminário de karate com alunos do campus Juazeiro do Norte.

Rio de Janeiro (14/12/2018)	————→	Juazeiro do Norte (16/12/2018)
Juazeiro do Norte (16/12/2018)	————→	Rio de Janeiro (16/12/2018)
Valor das Diárias:		0.00